

## **INDICAÇÃO Nº. 001/2018**

Indico, ouvido o Plenário, na forma regimental, à Senhora Prefeita Municipal, verificar a possibilidade de implantação de sala mineira do empreendedor para orientação prévia do processo de registro, bem como a disponibilização de um servidor especializado em contabilidade ou similar para desempenhar atividades desenvolvidas por esta unidade de serviços.

Sala das reuniões, 06 de março de 2018.

Vereador ***Adriano Ferreira de Moraes***

### **JUSTIFICATIVA**

Tal medida se faz necessária, tendo em vista o descrito abaixo:

#### **Orientações e Informações**

- ✓ Orientação prévia sobre o processo de registro;
- ✓ Orientação prévia sobre o processo de licenciamento municipal;
- ✓ Relação dos escritórios contábeis que realizam atendimento gratuito ao Microempreendedor Individual (MEI);
- ✓ Como cadastrar-se como fornecedor da Prefeitura;
- ✓ Como participar dos processos de aquisições públicas municipais em andamento;
- ✓ Mapa de oportunidades para o empreendedor;
- ✓ Distribuição de material informativo.

## **Serviços**

- ✓ Responder à consulta de viabilidade do negócio;
- ✓ Adequar e integrar a Rede simples por meio do Minas Fácil;
- ✓ Protocolo do licenciamento municipal MEI (Microempreendedor Individual), ME (Microempresa), EPP (Empresas de Pequeno Porte) e demais empresas;
- ✓ Emissão das Guias de Recolhimentos das taxas municipais para processo de formalização, alteração e baixa;
- ✓ Emissão de Certificado de condição de Microempreendedor Individual (CCMEI);
- ✓ Declaração Anual do Simples Nacional – Microempreendedor Individual (DASN SIMEI);
- ✓ Cumprir os prazos pactuados com a Jucemg para emissão da inscrição municipal e alvará de localização e funcionamento.

## **Capacitação**

- ✓ Programação regular de capacitações Sebrae Minas;
- ✓ Programação regular de capacitações Jucemg;
- ✓ Capacitações via parceiros.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposição.